



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº512, de 16 de dezembro de 2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tocantins para o exercício financeiro de 2014.

O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Tocantins estima a receita e fixa a despesa em R\$ 29.342.785,00 (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para o exercício financeiro de 2014; sendo R\$ 19.537.085,00 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e sete mil e oitenta e cinco reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 9.805.700,00 (nove milhões, oitocentos e cinco mil e setecentos reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Tocantins é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	1.089.244,00
1.2. Receita de Contribuições	1.145.156,00
1.3. Receita Patrimonial	1.719.920,00
1.6. Receita de Serviços	844.885,00
1.7. Transferências Correntes	23.404.828,00
1.9. Outras Receitas Correntes	342.372,00
Soma	28.546.405,00
7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
7.2 Receitas de Contribuições	1.228.953,00
Soma	1.228.953,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	1.088.813,00
2.4. Transferências de Capital	2.014.304,00
Soma	3.103.117,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	(3.535.690,00)
Total da Receita Estimada	29.342.785,00

Publicado no Quadro de Atos Oficiais
Do 16112113 a 30122113
Dennis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Despesa do Município de Tocantins é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Tocantins	
01.01. Câmara Municipal	1.050.000,00
Soma	1.050.000,00
2. Prefeitura Municipal de Tocantins	
02.01. Assessoria de Governo	699.232,00
02.02. Secretaria de Planejamento Governamental	412.782,00
02.03. Secretaria de Administração	1.159.562,00
02.04. Secretaria de Fazenda	1.425.775,00
02.05. Secretaria de Obras e Serv. Públicos	7.648.535,00
02.06. Secretaria de Educação e Cultura	6.677.444,00
02.06.00 Secretaria de Educação e Cultura	331.016,00
02.06.01 Fundo Municipal da Educação	5.247.034,00
02.06.02 Fundo Municipal de Cultura	858.882,00
02.06.03 Fundo Municipal do Desporto	135.012,00
02.06.04 Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural	105.500,00
02.07. Secretaria de Assistência Social	348.152,00
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	513.828,00
02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social	416.224,00
02.08.02 Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	97.604,00
02.09. Secretaria de Saúde	95.756,00
02.10. Fundo Municipal de Saúde	6.260.411,00
02.10.01 Atenção Básica	5.225.780,00
02.10.02 Média e Alta Complexidade	302.629,00
02.10.03 Vigilância em Saúde	281.002,00
02.10.04 Assistência Farmacêutica	201.000,00
02.10.05 Investimentos	250.000,00
Soma	25.241.477,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Fundo de Previdência Fapsem	
04.01. F.a.p.s.e.m.	2.450.553,00
Soma	2.450.553,00
99. Reserva de Contingência	600.755,00
Total da Despesa Fixada	29.342.785,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	913.000,00
04 Administração	3.038.211,00
08 Assistência Social	861.980,00
09 Previdência Social	2.587.553,00
10 Saúde	6.356.167,00
12 Educação	5.578.050,00
13 Cultura	919.770,00
15 Urbanismo	3.390.301,48
16 Habitação	100.000,00
17 Saneamento	2.603.263,00
20 Agricultura	247.516,00
22 Indústria	187.747,52
24 Comunicações	44.612,00
26 Transporte	1.330.303,00
27 Desporto e Lazer	171.932,00
28 Encargos Especiais	411.624,00
99 Reserva de Contingência	600.755,00
Total da Despesa Fixada	29.342.785,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	15.670.163,24
3.2. Juros e Encargos da Dívida	47.051,00
3.3. Outras Despesas Correntes	8.870.046,76
Soma	24.587.261,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.914.043,00
4.6. Amortização da Dívida	240.726,00
Soma	4.154.769,00
9. Reserva de Contingência	600.755,00
Total da Despesa Fixada	29.342.785,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:


I - abrir crédito suplementar até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014;

Art. 6º O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Tocantins, 16 de dezembro de 2013.


Antonio Carlos Dias
Prefeito Municipal de Tocantins